

PORTARIA ANAC Nº 993/SSO, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Homologa os cursos teóricos de
Treinamento de Solo do Robinson R 44 e R
66, da AGD Aviation Escola de Aviação
Civil Ltda.

O **Gerente Geral de Aviação Geral**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Treinamento de Solo do Robinson R 44 e R 66, pelo período de 5 (cinco) anos, da AGD Aviation Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Avenida Olavo Fontoura nº 484, Hangar Fontoura, Aeroporto Campo de Marte, São Paulo, SP, CEP nº 02012-021, conforme despacho dado aos requerimentos atinentes aos Processos nº 00065.118285/2012-21, 00065.026964/2013-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA